



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO CAMPUS

RESOLUÇÃO 09 / 2016

*Prorroga a suspensão do calendário letivo
até o dia 16/12/2016.*

O Conselho do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções, e, considerando o deliberado na reunião do dia 14 de dezembro de 2016.

- RESOLVE -

Art. 1º – PRORROGAR a suspensão do calendário letivo até o dia 16/12/2016, e, dependendo do resultado da assembleia dos professores, que ocorrerá nesta quinta-feira, 15/12/2016, a suspensão do calendário poderá ser revogada automaticamente com retorno das atividades na segunda-feira, dia 19/12/2016. Em caso de não haver uma decisão pelo fim da greve na assembleia dos professores, o Conselho de Campus se reunirá na próxima sexta-feira, dia 16/12/2016 às 09h00min para reavaliar a situação.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 14 de dezembro de 2016.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral

Presidente do Conselho de Campus